

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2023 | Edição: 221 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 3.800, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.250 de 23 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

V - Ministério da Fazenda:

a) Titular: Dany Andrey Secco;

b) Suplente: Fernanda Cimbra Santiago.

(...)

Art. 2º

.....

I - Juliane Cintra de Oliveira, representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong;"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.